



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
12/12/17
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 291/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 625/2017

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Municipal vigente, amparada pelo Inciso XVII, do caput do Art. 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, **SARA BELÉM DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 05 de janeiro de 2018 a 05 de março de 2018, nos termos da legislação municipal vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 11 de dezembro de 2017.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal.